

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Presidência: Vereador Professor Diego. **Abertura:** 12h38min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Professor Diego (Cidadania), Serginho da Rádio (PL), Paulo César Rodrigues (União Brasil) e Eugênio Ferreira (Republicanos). Ausente a Vereadora Aninha (NOVO), que foi substituída pelo seu suplente, Vereador João Alfredo (NOVO).

Sumário: 1ª Parte: Expediente: Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 25ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, realizada em 15 de setembro de 2025. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 461/2025**, emitido pela Vereadora Aninha, favorável à Subemenda n.º 3 à Emenda n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 10/2025, de autoria do Vereador Lucas Unai Denúncia, que “Visa alterar e incluir dispositivos ao Projeto de Lei n.º 10/2025”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável à Subemenda n.º 3 à Emenda n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 10/2025. **PARECER N.º 462/2025**, emitido pelo Vereador Serginho da Rádio favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2025, de autoria do Vereador Paulo Arara, que “Concede o Diploma de Mérito assistencial à Associação União e Proteção aos Transportadores de Cargas do Noroeste Mineiro – UNITRAN”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2025. **PARECER N.º 473/2025**, emitido pela Vereadora Aninha, favorável ao Projeto de Lei n.º 64/2025, de autoria do Vereador Paulo Arara, que “Altera a Lei n.º 3.091 de 24 de maio de 2017, que “considera de utilidade pública a Associação Comunitária Pequenos Agricultores Rurais da Região Pingo D’Água e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 64/2025. **PARECER N.º 478/2025**, emitido pelo Vereador Professor Diego, favorável à Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 48/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Altera a Lei n.º 2.366, de 17 de abril de 2006, que “estabelece normas sobre honorários de sucumbência e institui o Fundo Especial de Sucumbência – Fesc”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável à Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 48/2025. **REITERAÇÃO DE DILIGÊNCIA DO PROJETO DE LEI N.º 62/2025**, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Aumenta o vencimento inicial do cargo de Monitor da Educação Infantil, institui nova tabela de vencimentos e altera a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unai e dá outras providências””. O Presidente explicou que, vencido o prazo da diligência, ainda não houve resposta do Poder Executivo. Diante disso, consultou aos senhores Vereadores se concordavam com a reiteração da diligência por mais cinco dias. Submetido a votação, a reiteração foi aprovada por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** o Presidente suspendeu a reunião às 12h44min para votação de matéria no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, para posterior votação de redação final nesta Comissão. **REABERTURA DA REUNIÃO:** O Presidente

reabriu a reunião às 16h42min para prosseguir com a ordem do dia: **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 484/2025**, emitido pelo Vereador Professor Diego, ao Projeto de Lei n.º 48/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Altera a Lei n.º 2.366, de 17 de abril de 2006, que “estabelece normas sobre honorários de sucumbência e institui o Fundo Especial de Sucumbência – Fesc”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer de redação final ao Projeto de Lei n.º 48/2025. Nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 16h46min, agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia / /

Ass.: Presidente: _____ . Vice-Presidente: _____

Membros: _____, _____, _____

The image consists of a large, rectangular grid of small, repeating patterns. Each pattern is a small, stylized, and somewhat abstract shape, possibly a letter or a symbol, that repeats across the entire grid. The patterns are arranged in a regular, grid-like fashion, creating a dense, textured appearance. The overall effect is that of a highly detailed, abstract image or a complex, repeating pattern. The patterns are small and numerous, filling the entire frame. The style is minimalist and geometric, with a focus on repetition and texture. The patterns are arranged in a way that they appear to be part of a larger, continuous surface, like a wall of tiles or a piece of fabric with a repeating motif. The overall impression is one of a highly organized, yet complex, visual structure.